

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2022

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense  
ao Senhor Jedson Antônio Marçal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Jedson Antônio Marçal pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 7 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA  
Vice-líder CIDADANIA  
2º Secretário

## JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer ao Senhor Jedson Antônio Marçal o Título de Cidadania Honorária Unaiense, em virtude dos relevantes e altruísticos serviços prestados a comunidade do Município de Unaí-MG.

Jedson nasceu em 29/03/1982, na cidade de Belo Horizonte. É filho de Sr. Nivaldo Antônio Marçal e Sra. Elaine da Penha Marçal, pai de João Viera Marçal, sete anos, e, Antônio Viera Marçal, três anos de idade, namorado de Márcia Carvalho.

Iniciou sua mudança para Unaí em novembro de 2006, fixando-se na cidade definitivamente, em março de 2008.

Pós-graduado em gestão pública pela Faculdade Apogeu no primeiro semestre do ano de 2016. Pós-graduado em Direito Constitucional pela Universidade Anhanguera-Uniderp rede LFG no segundo semestre do ano de 2014. Graduado em Direito no segundo semestre do ano de 2012, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unaí FACTU.

Atualmente é escrivão de polícia de carreira, da Polícia Civil de Minas Gerais, desde o ano de 2008. Aprovado em 2012 no VIII exame de Ordem, Conselho Seccional de Minas Gerais. Habilitado através de processos seletivos para o cargo de docente para à Academia de Polícia Militar de Minas Gerais/ Vigésimo Oitavo Batalhão da Polícia Militar- Unaí/ MG, através dos credenciamentos de docentes nº01/2014- 28º BPM e nº01/2016- 28º BPM, para a disciplina Legislação Jurídica Especial.

Atuou, nos anos de 2011/ 2015/ 2016, como tutor dos cursos à distância respectivamente licitações e contratos (Uso Diferenciado da Força) concepção e aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, pela rede nacional de educação a distância para segurança pública.

Palestrou no evento Universidade Aberta, promovido pela Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unaí, nos anos 2015 e 2016, com os seguintes temas respectivamente: As atribuições da Polícia Civil, e a Educação para o Trânsito e o Processo para Formação de Condutores Conscientes; e, no ano 2017 no evento Curso Prático Integrado de Operação do REDS, promovido pelo Centro Socioeducativo de Unaí/ CSEU, com o seguinte tema: Registro de Eventos de Defesa Social.

Como citado acima, atua como Escrivão de Polícia Civil desde 2008, tendo laborado em diversos setores da Polícia Civil em Unaí, dedicado atenção no atendimento e resolução de demandas dos cidadãos, no que lhe compete. Além do escrivato, desde 2015, exerce a função de Examinador de Trânsito- Detran/MG, ofício o qual atua com esmero e impolitez, trabalhando diuturnamente para a conscientização dos condutores do noroeste mineiro, sobre a importância de construirmos um trânsito seguro, pautado na educação de trânsito.

Em Unaí, já desenvolveu simultaneamente o comércio de tempero pronto, com produção caseira/familiar, atividade está suspensa, e, atua na área da construção civil desde 2009.

Sempre pronto a servir o próximo, já compôs o grupo de serviço do Lions Clube Unaí.

É uma pessoa de prestígio em nossa sociedade, sempre esteve engajado em ações que promovem o crescimento da nossa cidade, e as que perseguem uma melhor acessibilidade para a população. São esses justos motivos que entusiasmam à esse vereador a apresentar tal proposição.

Em face ao exposto, sendo de total merecimento a comenda ora sugerida, o Vereador apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 7 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA  
Vice-líder CIDADANIA  
2º Secretário